



# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | [www.embauba.sp.gov.br](http://www.embauba.sp.gov.br)

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



DECRETO N.º 2060 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

## "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PONTO FACULTATIVO"

**ROGÉRIO CLEBER PERES – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica determinado **Ponto Facultativo nas Repartições Públicas** do Município de Embaúba/SP, em **comemoração ao Dia do Funcionário Público**, no dia 28 de outubro de 2019 pelo período integral observada às seguintes exceções:

**I** - Os serviços de **coleta de lixo** não sofrerão interrupções, devendo ser executados nos horários habituais pré-estabelecidos.


**II - A Unidade Básica de Saúde Municipal "Alfredo Alexandre"** no dia 28/10/2019 terá expediente no sistema de plantão, das 07h00min às 19h00min, devendo os funcionários lotados no setor desempenhar suas funções normalmente.

**Artigo 2º** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 25 de outubro de 2019.

  
Rogério Cleber Peres  
Prefeito Municipal

Arquivada na Secretaria, afixada no mural, publicada no site da Prefeitura Municipal de Embaúba/SP e encaminhada ao Cartório de Registros de Embaúba/SP, 25 de outubro de 2019.

  
Tânia de Carvalho  
Secretária